



## **AVISO DE ABERTURA N.º 1**

**Contratação de Escola**

**Ano Letivo 2018/2019**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014 e demais legislação aplicável, está aberto o concurso para contratação de Escola, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para suprir necessidades temporárias de um técnico especializado(a), para o Agrupamento de Escolas de Felgueiras.

**Modalidade de contrato de trabalho:** Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

**Duração do contrato:** Anual

**Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas de Felgueiras

**Caraterização das funções:** Formação nas disciplinas da componente técnica do plano de estudos do Curso Profissional de Técnico/a de Restaurante/Bar: Gestão e Controlo; Tecnologia Alimentar e Serviços de Restaurante e Bar e formação nas disciplinas da componente técnica do plano de estudos do Curso de Educação e Formação de Jovens de “Hotelaria e Restauração: Empregado(a) de Restaurante/Bar”, de tipo II: Serviço de Mesa e Bar- restauração e Hotelaria.

**Requisitos de admissão:** CAP.

### **Critérios de Seleção**

#### **A. AVALIAÇÃO DE PORTEFÓLIO - Ponderação 30%**

##### **SUBCRITÉRIOS:**

##### **A.1. Habilitações Académicas - 10 pontos**

- a. Inferior à Licenciatura - 5 pontos
- b. Licenciatura/Mestrado Pós-Bolonha - 8 pontos
- c. Mestrado Pré-Bolonha - 9 pontos
- d. Doutoramento - 10 pontos

##### **A.2. Formação complementar na área - 5 pontos**

##### **A.3. Percurso profissional na área - 15 pontos**

#### **B. ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Ponderação 35%**

##### **SUBCRITÉRIOS:**

##### **B.1. Capacidade de comunicação - 5 pontos**

##### **B.2. Apreciação da experiência e competências profissionais/laborais na área - 10 pontos**

##### **B.3. Avaliação da capacidade técnica e didática através da apresentação de uma proposta de atividade no âmbito dos conteúdos programáticos da disciplina/área a lecionar - 20 pontos**

#### **C. NÚMERO DE ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - Ponderação de 35%**

##### **C.1. < que 1 ano - 10 pontos**



C.2. de 1 a 3 anos - 25 pontos

C.3. > que 3 anos - 35 pontos

**NOTA 1:** O *portefólio* não pode exceder o máximo de 3 páginas A4 (tipo arial 10, com espaçamento entre linhas a 1,5 e as 4 margens a 2,5), sendo motivo de exclusão para os candidatos o não cumprimento destas regras. O envio do referido *portefólio* terá de ser feito para o endereço eletrónico [contratacao.escola@aefelgueiras.pt](mailto:contratacao.escola@aefelgueiras.pt) e não pode ultrapassar o último dia do prazo estabelecido para apresentação das candidaturas na página da Direção Geral da Administração Escolar.

**NOTA 2:** Os candidatos serão primeiro ordenados de acordo com os critérios referentes às alíneas a) e c) do ponto 11, do Artigo 39º, do Decreto-lei nº 132/2012, de 27 de junho. A aplicação do estipulado na alínea b) (entrevista de avaliação de competências) será efetuada por ordem decrescente de graduação, até à satisfação das necessidades, nos termos do n.º 1 do Art.º 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

**NOTA 3:** A entrevista de avaliação de competências é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. (N.º 5 do Art.º 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril).

**NOTA 4:** A avaliação de competências por *portefólio* é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas. (N.º 8 do Art.º 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril).

#### Horário a concurso:

Horário	Grupo de Recrutamento	Horas a concurso	Duração
1	Técnico Especializado	22	Anual

#### Designação da Comissão de Seleção:

##### Efetivos

Presidente – Dora Marinela Soares Rodrigues Adeganha  
Vogal – Sandra da Conceição da Costa Mendes Caetano  
Vogal – Técnico externo

##### Suplentes

António José Lopes Afonso  
Carla Manuela da Cunha Guimarães

Pombeiro de Ribavizela, 27 de agosto de 2018

O DIRETOR

(António José Bragança)